

Per. Contr. CNIS 3 – 01/12/1993 a 30/06/1994.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO JUDICANTE (conforme LC 790/2016, artigo 24, inciso IV e § 4º)

A COMISSÃO JUDICANTE, constituída pela Portaria Conjunta de nº 39/2020 para atuar nos processos administrativos destinados a constituir dívida ativa não-tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, NOTIFICA os interessados relacionados abaixo, para ter vista dos autos e, no prazo de 30 dias, conforme art. 107 da LC 133/1985, art. 87, inciso IV, da LC 478/2002, e art. 75, inciso I, da LC 790/2016, **anuir com a reposição**, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, **apresentar impugnação** em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada **via correspondência eletrônica**, ao endereço eletrônico cj.smpg@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
DIEGO MARKS BELMONTE	17.0.000002140-7	R\$ 39.620,80
TATIANA RAZZOLINI BREYER	16.0.000070856-2	R\$ 15.715,78
TATIANA FLORES DE FLORES	17.0.000046347-7	R\$ 10.217,41

Informamos que:

- I. A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos autos do processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.
- II. Mesmo sem resposta, o processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre 07 de agosto de 2020.

GUSTAVO LOPES SILVA, Presidente da Comissão Judicante.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2020 PROCESSO 20.0.000058518-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei nº 12.681, de 03 e março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, e posteriores alterações, que Consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) nos termos das Leis Complementares nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.585, de 20 de maio de 2010, que inclui os itens 1 a 5 na al. b do inc. X do art. 4º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), havendo a necessidade de alteração da referência de exercício dos seguintes postos de confiança representados através das vagas de nº 1000396, 1000395, 1000393 e 1000394;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1003131, 1003134, e 1003135, com a conseqüente revogação da Instrução Normativa nº 04/2019 – SMF;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo Código	Nº Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5 2.1.2.5	1000044
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5 2.1.2.5	1000143
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO-ADJUNTO	CC8 1.1.2.8	1000310
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	FG4 2.1.1.4	1000317
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	FG4 2.1.1.4	1000318
1. Gabinete do Secretário (GS)	OFICIAL DE GABINETE	FG4 2.1.1.4	1000319
1. Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3 2.1.1.3	1000320
1. Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3 2.1.1.3	1000324
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5 2.1.1.5	1003135
1. Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7 2.1.1.7	1000403
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6 2.1.2.6	1001985
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CC4 1.1.2.4	1002048
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6 2.1.1.6	1002463
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6 1.1.2.6	1002812
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6 2.1.1.6	1002911
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5 2.1.2.5	1002913
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	COORDENADOR	FG7 2.1.1.7	1002383
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6 2.1.1.6	1002384
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3 2.1.1.3	1002881
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3 2.1.1.3	1002882
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	ASSESSOR VI	FG6 2.1.1.6	1002987
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3 2.1.1.3	1002988
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3 2.1.1.3	1002989
2. Assessoria Especial para Aquisições e Alienações (AEAA)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3 2.1.1.3	1002990
3. Tesouro Municipal (TM)	SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL	CC8 1.1.2.8	1003121
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5 2.1.2.5	1000315
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	ASSESSOR V	FG5 2.1.1.5	1002813
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DO TESOURO MUNICIPAL	CC7 1.1.2.7	1003123

3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1000022
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000051
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1002354
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002733
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002734
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002764
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002765
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002814
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1003052
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000050
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1002197
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002759
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002818
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002475
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002476
3.3.2. Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos (ECFF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002558
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1002562
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002815
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003050
3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002819
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002509
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002763
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002507
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002508
3.4.3. Equipe de Fluxo de Caixa (EFC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002506
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1000316
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002011
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002816
4. Receita Municipal (RM)	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	FG8	1.1.1.8	1003047
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002829
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL	FG7	1.1.1.7	1003048
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1002830
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002831
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1002832
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002833
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1003049
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002865
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002834
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002845
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002846
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002916
4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002836
4.5.1.1 Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002844

4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002835
4.5.2.1. Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002838
4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002839
4.5.2.3. Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002840
4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002841
4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002842
4.5.2.6. Setor de Projetos de IPTU (SPIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002843
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002837
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002847
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002849
4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002850
4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002853
4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002854
4.6.1.3. Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002855
4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002856
4.6.1.5. Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002857
4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002851
4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002852
4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002872
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002858
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002859
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002861
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002866
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002867
4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002860
4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002863
4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002864
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002862
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002915
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002868
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002869
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002871
4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002870
4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002917

4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002848
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002873
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002874
4.9.2. Equipe de Avaliações de Imóveis (EAI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002875
4.9.2. Equipe de Avaliações de Imóveis (EAI)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002877
4.9.3. Setor de Banco de Dados e Suporte (SBDS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002876
4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000389
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003021
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000391
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000397
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000398
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000399
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000400
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002466
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000401
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000430
4.10.2.1. Setor de Atendimento Prioritário (SAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1000394
4.10.2.2. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1000396
4.10.2.3. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1000395
4.10.2.4. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1000393
4.10.2.5. Setor de Atendimento Remoto (SAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003134
4.10.3. Setor de Suporte (SS)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000402
5. Superintendência de Licitações e Contratos (SLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1.1.2.8	1003122
5.2. Unidade de Formação de Preços e Cadastro (UFPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002907
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002908
5.2.1. Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003051
5.2.2. Equipe de Cadastro (EC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002909
5.2.2. Equipe de Cadastro (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003016
5.3. Central de Licitações (CELIC)	SUPERINTENDENTE- ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1.1.2.7	1002884
5.3.1. Gabinete do Superintendente da Central de Licitações (GSCELIC)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002823
5.3.1. Gabinete do Superintendente da Central de Licitações (GSCELIC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002889
5.3.1. Gabinete do Superintendente da Central de Licitações (GSCELIC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002890
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002898
5.3.2. Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação (ULMLA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002899
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002900
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002901
5.3.2.1. Equipe de Planejamento e Programação 1 (EPP-1)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003017
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002902
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002903
5.3.2.2. Equipe de Logística (EL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003018
5.3.3. Unidade de Licitações de Serviços (ULS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002904
5.3.3. Unidade de Licitações de Serviços (ULS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003024
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2				

(EPP-2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002905
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002906
5.3.3.1. Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003020
5.3.4. Unidade de Licitações de Obras de Engenharia (ULOE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
5.3.4.1. Equipe de Planejamento e Programação (EPP-3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002910
5.3.4.1. Equipe de Planejamento e Programação (EPP-3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003019
5.4. Central de Contratos (CC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
6.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL ADJUNTO	FG7	1.1.1.7	1003131
6.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003025
6.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002471
6.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002472
6.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002473
6.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002519
6.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002477
6.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002478
6.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002520
6.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002479
6.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG – DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002480
6.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG –DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002481
6.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG – DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002482
6.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002483
6.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG – FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002484
6.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002491
6.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002510
6.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002512
6.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002513
6.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002514
6.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002515
7. Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC7	1.1.2.7	1002820
7.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES	FG3	1.1.1.3	1002821
7.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	2.1.1.5	1002822
7.3. Divisão de Tecnologia da Informação – Planejamento (DTIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	2.1.1.6	1002465
7.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002824
7.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002914
7.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002825
7.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	2.1.1.5	1002826
8. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000428
8.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000321
8.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR TÉCNICO	FG3	2.1.1.3	1000328
8.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003022

8.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000436
8.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003023
8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000431
8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000432
8.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000433
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000434
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000435
8.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1000437
9.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO	FG5	2.1.1.5	1002213
9.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL	FG6	2.1.1.6	1002212

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 8 de junho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PORTARIA 002/2020-TART PROCESSO 20.0.000031013-2

Revoga a Portaria nº. 001/2020-TART.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XX do art. 19 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado em 10 de julho de 2019 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04 de outubro de 2019, e

Considerando que o Plenário do Tribunal discutiu e aprovou por unanimidade alterações no Regimento Interno lançadas na Resolução nº 001/2020/PLENÁRIO, homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2020;

Considerando que as referidas alterações visam, principalmente, normatizar o funcionamento das sessões virtuais do Tribunal, conforme o disposto no Decreto nº. 20.610/2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/2020-TART de 07 de maio de 2020, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 11 de maio de 2020, com republicação no dia 18 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Presidente do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 019/2020 PROCESSO 20.0.000068929-8